



APRESENTAÇÃO

A defesa e a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado contam, agora, com o Programa do “Poder Judiciário pelo Meio Ambiente”. O conjunto de ações é a concretização do compromisso assumido pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux, ao eleger a proteção do meio ambiente como um dos cinco eixos de sua gestão.

As ações foram construídas de forma participativa, unindo os tribunais brasileiros, a sociedade civil e vários especialistas, nacionais e internacionais, em prol do aperfeiçoamento dos órgãos judiciários para cumprimento do dever constitucional dirigido a todo o Poder Público de proteger e garantir os recursos ambientais para a presente e as futuras gerações.

O uso de tecnologias de ciência de dados está presente no programa, e poderá auxiliar na gestão do acervo processual de demandas ambientais. Há, ainda, inovações normativas que recomendam o uso de informações obtidas por sensoriamento remoto no acervo probatório de processos ambientais e que previram a inclusão da temática de litigância climática nas tabelas processuais unificadas do CNJ.

0 PROGRAMA

O Programa “Poder Judiciário pelo Meio Ambiente” reforça o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo dos órgãos judiciários para cumprimento do dever constitucional, dirigido a todo o Poder Público, de defender e preservar o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, tem por objetivo externar as ações do Conselho Nacional de Justiça em relação à temática ambiental.

1 DIRETRIZES NORMATIVAS

- A Resolução CNJ n. 433/2021 institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente; e
- A Recomendação CNJ n. 99/2021 orienta a utilização de dados de sensoriamento remoto e de informações obtidas por satélite na instrução probatória de ações ambientais cíveis e criminais. Essa iniciativa estimula o aprimoramento, no âmbito dos órgãos do Judiciário, do tratamento do tema por meio da tecnologia.

2 OBSERVATÓRIO DO MEIO AMBIENTE (OMA)

O Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário (OMA) foi instituído em 2020 e tem por objetivo traçar estudos, elaborar pesquisas, projetos, ações e políticas com base em boas práticas para a tutela do meio ambiente natural e das mudanças climáticas pela atuação do Poder Judiciário.



3 PESQUISA

- Foi realizada a pesquisa “Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia Brasileira (2021)”, em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil.
- Está em curso a pesquisa intitulada “Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal”, coordenada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição encarregada de sua execução, foi selecionada por meio do segundo edital de convocação (n. 2/2021) da 5ª edição da série “Justiça Pesquisa”.

4 SIRENEJUD

O Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional – (SireneJud) foi, instituído pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pela Resolução Conjunta n.º 8/2021. O painel, desenvolvido por meio de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (Pnud), permite visualizar dados das ações judiciais sobre a temática ambiental, além de disponibilizar dados abertos de bases públicas e privadas sobre o meio ambiente e relatórios processuais e geográficos, empregando tecnologia GIS (Geographic Information System) e imagens por satélite. O SireneJud está disponível em: <https://sirenejud.cnj.jus.br/>.



5 META NACIONAL 12

Para o ano de 2021, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Estadual e a Justiça Federal firmaram a Meta 12, que foi aprovada no 14º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2020) e amparada pela Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Essa meta foi definida a fim de impulsionar os processos de ações ambientais. A Meta 12 foi renovada para o ano de 2022 e, para este ano, foram estipulados percentuais para julgamento dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

6 PREMIAÇÕES

- O Prêmio Juízo Verde, instituído pela Resolução n. 416/2021, tem por objetivo reconhecer ações, projetos ou programas inovadores no âmbito do Poder Judiciário, disseminar as práticas de sucesso, bem como premiar e estimular a produtividade dos tribunais na prestação jurisdicional ambiental. A primeira edição da premiação acontecerá em 2022.
- A Portaria CNJ n. 115/2022 criou o Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente. Nela, são estabelecidas categorias para a premiação de magistrados e magistradas, prolores (as) de decisões voltadas à proteção e à promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.



7 EVENTOS

- Em 2020, foi realizado o Webinário Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental;
- Em 2021, o OMA realizou reunião que contou com a exposição “Amazônia”, do fotógrafo Sebastião Salgado, inédita no Brasil;
- Em junho de 2022, será realizado Seminário Internacional em parceria com a União Europeia que abordará as ações do CNJ sobre meio ambiente;
- Será realizado Seminário Internacional anual sobre Justiça e Meio Ambiente a partir de 2022.